PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

02

LEI Nº 14, DE ____ DE _____ DE 2020.

Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2020.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma retroativa a 1º de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do Piso Nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da lei federal nº 11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2020.

Joaquim Oliveira
JOAQUIM OLIVEIRA
Prefeito Municipal

— Recebemos —
MATIAS BARBOSA, 27 de abril de 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18.338.194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5500 – CEP 36.120-000 – Matias Barbosa/MG

FLS.: 03

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

Determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em seu art. 16, I, que *a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado, dentre outros, da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.*

Assim, considerando a Lei de adequação do salario mínimo nacional e a correção da proporcionalidade para 24 horas/ semanais do valor do piso nacional do magistério para os professores municipais, em termos financeiros, temos os seguintes valores:

I – 2020 (Abril a Dez): R$ 72.908,75 (Setenta e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos);

II – 2021: R$ 97.211,69 (Noventa e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

III – 2022: R$ 97.211,69 (Noventa e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

Havendo dotações orçamentárias próprias no Orçamento de 2020 e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a despesa será suportada com recursos próprios do orçamento anual.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 09 de março de 2020.

Guilherme Pancoti
Diretor do Departamento Administrativo

Relação de Professores com salario abaixo do Piso nacional do magisterio na Prefeitura de Matias Barbosa - 2020

NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA	RETROATIVO	OBS
ADRIANA LOPES KELER DA CUNHA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
ANA PAULA RODRIGUES COSTA FERREIRA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
ANDREIA APARECIDA BORGES DE ANDRADE LEAL	PROFESSOR I	18/02/2002	1.534,64	1.731,74	197,10	394,20	FEV/MARÇO
ANDREIA FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR I	11/03/2019	1.534,64	1.731,74	197,10	394,20	FEV/MARÇO
BEATRIZ GONCALVES DE FARIA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
BRUNA REIS FUSARO GUTIERREZ JORDAO	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
CAMILA BENTO DE SOUZA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
CRISTINA APARECIDA QUAQUIO MARCIANO	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
DAIANA CHAPINOTI VIANA MIGUEL	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
DANIELLE FABIANO ALVES MARCAL	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
ELIZABETH OLIVEIRA DE ANDRADE PANCOTTI	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
EVERTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
GILCINEIA COUTINHO BARBOSA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
GISELE MARIA LAYER	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
GRACE KELLY CHAPINOTI	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
IONE DE ALMEIDA SOUZA SILVA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
JACQUELINE DOS SANTOS GARCIA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA OVIDIO	PROFESSOR I	10/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	315,36	18 DIAS FEV + MARÇO 2019
JANETE SILVA MACIEL	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
JOYCE DA SILVA HENRIQUE NASCIMENTO	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
LAILA ROSA DA CONCEICAO TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
LAURILENE DIAS DA SILVA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
LILIAN MARA ALBERTINO DA COSTA	PROFESSOR I	27/01/2014	1.534,64	1.731,74	0,00	0,00	AFASTADA
LUCIANA COSTA PATTA BARBOSA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
LUCIANA MARIA DE SOUSA ALBERTINO GUIMARAES	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
LUCIANA OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
LUCIANE ESTEVES CIPRIANI LOKKERBOL DE ASSIS	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
MARIA CECILIA CIPRIANI OLIVEIRA VILLANOVA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
MARILENE GERALDA PEIXOTO	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
MONIQUE CASSIA DE ASSIS	PROFESSOR I	01/02/2007	1.534,64	1.731,74	0,00	0,00	AFASTADA
MYCHELLE APARECIDA BRUNO ROSA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
PATRICIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
REGINA LUCIA FARIA DE ARAUJO	PROFESSOR I	01/02/1996	1.534,64	1.731,74	197,10	394,20	FEV/MARÇO
RICHELLI PIRES DOMINGOS	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
SUELI BORGES	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
TAMIRIS CARVALHO SOUSA	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
VANESSA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
VANESSA FONSECA PONCIO	PROFESSOR I	03/02/2020	1.534,64	1.731,74	197,10	374,49	27 DIAS FEV + MARÇO 2019
TOTAL MENSAL			**59.850,96**	**67.537,86**	**7.292,70**	*13.856,13*	
TOTAL ANUAL (Incluso Férias e 13° salario)				**13,33**	*97.211,69*		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

05

MENSAGEM Nº 03/2020

Matias Barbosa (MG), 10 de março de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição de lei, que dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Piso Nacional dos Professores, para o exercício de 2020.

Sabe-se que o salário mínimo é definido pelo Governo Federal e é considerado o mais baixo valor de salário que os empregadores podem legalmente pagar aos seus funcionários.

Já o Piso Nacional dos Professores, foi definido pela Lei Federal 11.738/2008, sendo atualizado anualmente. Até o ano de 2018, a remuneração dos Professores I no Município de Matias Barbosa já atendia, proporcionalmente, ao previsto no Piso Nacional, porém, diante da ausência de reajuste dos mesmos nos últimos exercícios, deixamos de corresponder ao mínimo exigido na lei federal.

Os valores divulgados para 2020 foram informados por meio da Portaria Interministerial MEC/MF nº 3, de 13 de dezembro de 2019. Com a atualização e fazendo o cálculo de forma proporcional à jornada de 24h semanais, ficando o piso fixado em R$ 1.731,74 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

Necessário consignar que, a recomposição terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, de modo que seja recompensado o período em que estes profissionais receberam vencimentos aquém do salário mínimo nacional e/ou Piso Nacional dos Professores vigente desde janeiro de 2020.

Segue em anexo o estudo do impacto financeiro que o Município terá a partir da vigência da presente lei.

Considerando-se a relevância que envolve a matéria, requer este Alcaide a apreciação **URGENTE** da presente proposição, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação da presente proposição, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Oliveira

JOAQUIM OLIVEIRA
Prefeito Municipal